



ADCOINTER-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A.
Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Cohab Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

PORTARIA 50/2006

**DEFINE SALARIO-BASE PARA OS
EMPREGADOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

O Diretor Presidente Nestor Pistorello, o Diretor Técnico Gilmar Octavio Onsi e o Diretor Administrativo Roque Alcides Colombo da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER**, no uso de suas atribuições:

Considerando o "caput" e parágrafo único do artigo 38 da Resolução nº. 02/2006, que institui o manual de recursos humanos a que estão sujeitos os empregados públicos da ADCOINTER:

RESOLVE:

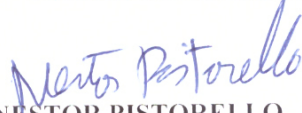
Art. 1º. Fica definido o salário-base dos empregos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

- I** – Gerente Técnico Operacional – salário-base de R\$ 2.752,00;
- II** – Coordenador Administrativo Financeiro – salário-base de R\$ 1.593,00;
- III** – Coordenador de Mercado – salário-base de R\$ 1.323,00;

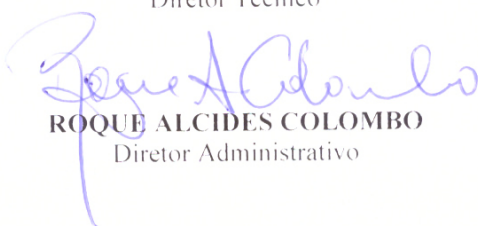
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas a conta do Orçamento da ADCOINTER.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2006.

Caxias do Sul, aos seis dias do mês de novembro de 2006.


NESTOR PISTORELLO
Diretor Presidente

GILMAR OCTAVIO ONSI
Diretor Técnico


ROQUE ALCIDES COLOMBO
Diretor Administrativo